



**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

---

**Ofício nº 967/2026**  
**Ibitinga, 09 de junho de 2026.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, protocolizado nessa Casa de Leis sob PLC nº 15/2025, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

